



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKM4M0YWREQ4REEXNZFCQK

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023				
Objeto:	Contratação de empresa especializada na manutenção e revisão de veículos da frota municipal pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Santa Teresinha - Ba, com substituição de peças, visto que contempla o período de garantia.			
Empresa/Pessoa Física	PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.054/0001-08, sediada à Rodovia BR 101, SN, KM 142, Amparo, CEP: 44572-610, Santo Antônio de Jesus - BA			
Valor	R\$ 1.420,62 (um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)			
Fundamento Legal:	ART. 24, XVII DA LEI 8666/93.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	0801	2020	33903000/ 33903900	16000000 15001002
Santa Terezinha- Ba, 06 de janeiro de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	Luis Alberto Gomes de Assunção, CNPJ: 21.672.303/0001/20, situado na Rua São Benedito, S/N, casa, pov. Novolândia- Teolândia- Bahia
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	1- DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 089/2021 por mais 10 (dez) meses, referente a Contratação de empresa especializada para consultoria e atualização na regularização á prestação de contas dos recursos do FNDE/MEC, no município de Santa Teresinha - Bahia , vigorando o presente termo aditivo a partir de 30 de dezembro de 2021. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	30 de outubro de 2022. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141